



Número: **0003757-45.2017.8.11.0027**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE ITIQUIRA**

Última distribuição : **15/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 24.046,27**

Processo referência: **00037574520178110027**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MUNICÍPIO DE ITIQUIRA (EXEQUENTE)</b>	
<b>Delcy Tunes Leite (EXECUTADO)</b>	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
155625494	15/05/2024 11:56	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Termo</a>	Termo

## TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 0003757-45.2017.8.11.0027	Valor da causa: R\$ 24.046,27
ESPÉCIE: [IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano]->EXECUÇÃO FISCAL (1116)	
POLO ATIVO: Nome: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA Endereço: Rodovia MT-299, Arco Iris Ii, ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000	
POLO PASSIVO: Nome: Delcy Tunes Leite Endereço: Perto do Aeroporto Municipal a uns 10KM a esquerda , Sitio Ata Pé, Zona Rural, ITIQUIRA - MT - CEP: 78790-000	

Nesta data, em cumprimento a decisão ID 101785204 proferida nos autos da ação supramencionada que tramita pelo Núcleo de Execução Fiscal 4.0, no qual figura como PARTE EXECUTADA EXECUTADO: DELCY TUNES LEITE, observadas as formalidades legais, lavro o presente TERMO DE PENHORA com os seguintes bem do executado descritos na petição ID 68084785, fls. 22/23 , qual(is) seja(m): BEM IMÓVEL, OBJETO DA MATRICULA Nº 879

No mesmo ato, o nomeia-se DELCY TUNES LEIT FIÉL DEPOSITÁRIO, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

ITIQUIRA, 14 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI

Juiz de Direito

